# PROJETO DE LEI Nº 153/2025

Institui o "Dia Municipal da Cultura de Paz" no Calendário Oficial do Município de Formiga/MG.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal da Cultura de Paz, a ser celebrado anualmente no dia 1º de janeiro, no Calendário Oficial do Município de Formiga - MG.

**Parágrafo único.** As celebrações comemorativas poderão ocorrer em qualquer data nos três primeiros meses do ano.

**Art. 2º** O Dia Municipal da Cultura de Paz tem como objetivos:

I - Promover e valorizar a diversidade cultural local e global;

II - Incentivar o respeito mútuo e a convivência pacífica e harmoniosa entre as pessoas;

III - Realizar atividades culturais, educacionais e comunitárias que promovam o diálogo e a integração social;

IV - Fortalecer a identidade cultural da comunidade e promover a paz social.

**Art. 3º** A realização das atividades comemorativas referentes ao Dia Municipal da Cultura de Paz será de responsabilidade do poder público em parceria com a sociedade civil organizada, por meio das suas entidades culturais, educacionais e comunitárias, bem como de iniciativas de grupos e cidadãos interessados.

**Art. 4º** O Poder Público poderá promover, em parceria, eventos públicos voltados para as comemorações do Dia Municipal da Cultura de Paz.

**Parágrafo único.** Os eventos e atividades de comemoração ao Dia Municipal da Cultura da Paz, bem como o local de sua realização e a programação, serão decididos em conjunto com a sociedade civil organizada e/ou grupos e cidadãos interessados.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2025.

Joice Alvarenga Borges Carvalho:06287761601
Assinado de forma digital por Joice Alvarenga Borges Carvalho:06287761601
Dados: 2025.09.05 13:32:02 -03'00'

**Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga**
**Vereadora**

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo o fomento à cultura de paz nos diversos ambientes e pretende promover a empatia, a resolução pacífica de conflitos, a valorização da diversidade, criando alicerces sólidos para a construção de sociedades mais justas e inclusivas para a não violência, proporcionando o diálogo e a resolução pacífica de conflitos, sendo ainda, uma resposta aos crescentes episódios de bullying, homofobia, racismo e preconceito em escolas e ambientes públicos.

Recentemente, na cidade de Formiga, registrou-se um caso de racismo contra uma criança, no play ground de um estabelecimento privado de lazer, com repercussão em redes sociais, provocando a reflexão para que seja envidado esforços no sentido de debater com a sociedade temas tão pertinentes e necessários.

Com a presente propositura, pretendemos instituir atividades que fomentam a Cultura de Paz nos ambientes, por meio de eventos, seminários, simpósios, festivais, apresentações musicais, congressos e oficinas, que abordem temas como educação para a paz, promoção da saúde e prevenção de violências, direitos humanos, acolhimento e respeito à diversidade. Essas atividades podem ser virtuais ou presenciais, realizadas em diversos espaços como escolas, universidades, e eventos comunitários, promovendo a reflexão e a construção de uma sociedade mais pacífica e equitativa. Eventos acadêmicos que discutem a cultura de paz a partir de perspectivas multidisciplinares, a exemplo de outros municípios que já promovem Seminários de Cultura de Paz (Goiânia – GO) Educação e Espiritualidade (UFC), Congresso Internacional de Direitos Humanos e Cultura de Paz (Caxias do Sul- RS).

Assim, solicitamos aos nobres Pares o incondicional apoio para o recebimento da propositura para que possamos, com o objetivo de um futuro melhor para as gentes, promovermos legitimamente, ações de Paz junto à população, nas escolas, nas instituições e nos ambientes que frequentamos.

Joice Alvarenga Borges Carvalho:06287761601

Assinado de forma digital por Joice Alvarenga Borges Carvalho:06287761601
Dados: 2025.09.05 13:32:34 -03'00'

**Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga**
**Vereadora**